

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 18 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.404

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$320.289,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			320.289,01
02	05	00	Secretaria Municipal das Cidades
804	26.782.0008.1025.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	320.289,01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	320.289,01
	Fontes de Recurso
	700 00
	320.289,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL